

APU

Associação
Portuguesa
de Urbanistas

CADERNOS DE URBANISMO

TEXTOS DE OPINIÃO

\\ Qualificações académicas e profissionais dos coordenadores de equipas autoras de IGT's
Paulo Correia

\\ As encruzilhadas do urbanismo/planeamento
João Lourenço Marques

\\ Novos / velhos desafios do planeamento urbano sustentável em Lisboa - Evolução do Planeamento Estratégico: Cartas de Equipamentos de Proximidade
Maria Teresa Craveiro

\\ Propõe-se o deferimento: gestão urbanística e desafios decorrentes do sistema de planeamento português | *Paulo Silva*

\\ Espaço público, domínio público e qualidade da Democracia | *Luís Pedro Cerqueira*

\\ Aventuras e desventuras da gestão urbanística – trâmites dos licenciamentos
Isabel Maria da Costa Lobo

\\ Planear sistemas urbanos catalisadores de transformações | *Carlos Gonçalves*

À CONVERSA COM URBANISTAS

\\ Qualificações académicas e profissionais dos coordenadores de equipas autoras de IGT's

2

1º CONGRESSO

7-8 NOV'19

URBANA

NISTAS

UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

AUDITÓRIO
DA REITORIA

- _ O URBANISMO, A SOCIEDADE
E OS TERRITÓRIOS DIGITAIS
- _ O URBANISMO, A DEMOGRAFIA E A
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
- _ O URBANISMO E AS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS
- _ O URBANISMO E OS PLANOS

ORGANIZAÇÃO:

PARCEIROS:

APOIOS:



FUNDAÇÃO
SERRA HENRIQUES



UNIVERSIDADE D
COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES





EDITORIAL

Sinalizar o início de um ciclo em que se pretende destacar o Urbanismo na promoção de uma interação qualificada entre Sociedade e Território é um dos objetivos do I Congresso dos Urbanistas Portugueses que vamos realizar a 7 e 8 de Novembro, em Coimbra, no campus da Universidade.

A Associação Portuguesa de Urbanistas (APU) pretende assumir a missão cívica que lhe cabe de intervir na sociedade como parceiro social empenhado em estimular o papel do Urbanista como “arquiteto” de um território qualificado e sustentável.

No plano interno da família dos Urbanista é nossa ambição transformar os “Cadernos de Urbanismo” no veículo privilegiado para a divulgação e consolidação do papel social que nos compete e contribuir para intensificar a interação com a sociedade.

Quanto aos desafios que assumimos, destacamos a curto prazo a elaboração de um regulamento eleitoral bem como a discussão de alterações estatutárias catalisadoras das atividades da APU.

Reafirmamos que os urbanistas estão comprometidos com a recomendação das melhores práticas destinadas a planear cidades mais funcionais, com

melhor mobilidade, com redes de equipamentos e infraestruturas pensadas para permitir equidade no acesso aos recursos e ao espaço público, aproximando as respostas à satisfação das necessidades humanas.

Defendemos que o Urbanismo e o Ordenamento do Território são instrumentos para contrariar o desordenamento rústico e urbano, a degradação paisagística e ambiental, o desperdício de recursos e desequilíbrios sociais.

Sublinhamos que um planeamento participado por todos, envolvendo com determinação as pessoas, síntese de estudos e planos setoriais, ajudará a integrar as necessidades, a otimizar recursos e a alcançar um mundo melhor para todos.

Em defesa da missão que nos motiva, esperamos o vosso contributo e participação no I Congresso da APU.

Luis Pedro Cerqueira

[Presidente da Associação Portuguesa de Urbanistas]



TEXTOS DE **OPINIÃO**

Paulo Correia

[Instituto Superior Técnico,

Presidente da Assembleia Geral da APU]

Qualificações académicas e profissionais dos coordenadores de equipas autoras de IGT's

O ordenamento do território através do planeamento territorial e urbanismo só pode ser assegurado por profissionais que apresentem as competências necessárias para a elaboração, revisão e alteração dos instrumentos de gestão territorial e para a realização de projetos de operações de loteamento. Só assim será possível assegurar a salvaguarda do interesse público e o respeito pelos princípios da igualdade, da equidade e da boa administração.

Já vai longe o urbanismo higienista conduzido apenas por arquitetos, engenheiros civis e arquitetos paisagistas. Com efeito, e não obstante a simplificação de procedimentos, a prática do planeamento e gestão territorial consiste hoje numa atividade materialmente complexa que envolve várias formações e competências que concorrem para o desenvolvimento sustentável, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a viabilidade económico-financeira do território nacional, no respeito pelos direitos dos particulares.

As regras mínimas de qualificação técnica para a elaboração dos planos urbanísticos e dos projetos de operações de loteamento foram inicialmente fixadas pelo Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro. A evolução verificada nas últimas décadas determinou uma multiplicidade de formações que

concorrem neste campo e necessidade de atualização do quadro normativo aplicável, no contexto da definição clara da formação, experiência profissional, deveres e direitos dos profissionais que intervêm neste domínio e da sua responsabilização efetiva, que continua por concretizar.

Sendo a elaboração, revisão e alteração dos instrumentos de gestão territorial realizada por equipas multidisciplinares, é necessário definir, por um lado, a composição mínima das equipas multidisciplinares de planos ou programas e, por outro lado, as qualificações dos coordenadores destas equipas que, sendo especialistas em uma ou mais áreas disciplinares, precisam de dispor de conhecimentos e de experiência que lhes permita dialogar com os restantes especialistas com vista à integração dos contributos destes no processo complexo que é a elaboração de proposta de plano ou programa territorial.

Desde o PNPOP aos planos de pormenor, operações de loteamento urbano e unidades de execução, a composição mínima das equipas multidisciplinares não será evidentemente a mesma, mas os conhecimentos das especialidades de arquitetura, engenharia, paisagismo e direito estão sempre presentes.

Na composição das equipas multidisciplinares podem acrescer ainda outros profissionais especializados, designadamente, em engenharia geográfica, geografia, sociologia, antropologia, economia ou arqueologia.

O nível da formação académica deve observar, pelo menos, um dos seguintes requisitos mínimos:

- a) Licenciatura, ou licenciatura seguida de mestrado, ou mestrado integrado que incluam especialização em planeamento e ordenamento do território, ou urbanismo correspondentes a uma formação académica superior com a duração mínima de quatro ou cinco anos de escolaridade a tempo inteiro;

b) Formação pós-graduada especializada em ordenamento do território e urbanismo com uma duração mínima de dois anos a tempo inteiro, e respectivo diploma ou certificado de aproveitamento final emitido pela entidade formadora;

c) Mestrado especializado em matéria de ordenamento do território e urbanismo, com a duração mínima de dois anos a tempo inteiro;

d) Doutoramento especializado em ordenamento do território e urbanismo, incluindo tese.

A formação especializada em ordenamento do território e urbanismo adequado às competências necessárias para o exercício profissional de um urbanista coordenador de uma equipa multidisciplinar deve incluir, cumulativamente, conteúdos de formação nos seguintes domínios de conhecimento:

a) Contexto ambiental – ecologia, clima, saneamento ambiental, sustentabilidade ambiental;

b) Contexto socioeconómico e cultural, designadamente economia regional e urbana;

c) Teoria, história e metodologias de planeamento – planeamento estratégico, da estrutura territorial, do uso do solo, e desenho urbano;

d) Quadro institucional e governação – administração do território e governança, quadro legal e representação do interesse público;

e) Métodos e técnicas de análise espacial, de planeamento do território (urbano e rústico), e de monitorização das dinâmicas territoriais e da resiliência dos territórios;

f) Utilização e produção de informação cartográfica (e cadastral);

g) Prática profissional de elaboração, revisão ou alteração de instrumentos de gestão e de apoio ao decisor.

A experiência profissional, embora indispensável, não substitui a necessidade de formação (periódica ou contínua), pelo que, dada a constante evolução das dinâmicas sociais, económicas, ambientais, administrativas e políticas, e culturais, afinal os cinco pilares da sustentabilidade, é indispensável a formação ao longo da vida que assegure o seu acompanhamento pela aquisição de novos conhecimentos sobre aquelas dinâmicas, sua interpretação e tradução no planeamento do território.

O planeamento do território e urbanismo não vir a ser reféns das políticas ambientais, nem da desregulação socioeconómica a que se vem assistindo. A função social do solo e defesa do interesse público e da coesão territorial colocam hoje novos desafios para os quais os urbanistas têm que estar preparados.

São desafios muito atuais para os urbanistas, entre outros, o seu papel na execução de facto dos planos e programas territoriais em tempo útil e a sua atualização contínua; as relações em planeamento territorial, o mercado imobiliário e da habitação e os seus valores; a salvaguarda ambiental vs. valorização ambiental, o ordenamento florestal e os riscos no espaço rústico; a valorização das ideias (em termos de valor monetário e do seu mérito) pelos decisores.

A surgimento de uma atuação profissional renovada e inovadora não é tarefa simples, pelo que só será conseguida com o empenhamento dos atuais profissionais.





TEXTOS DE OPINIÃO

João Lourenço Marques

*[Universidade de Aveiro/ Departamento de Ciências Sociais,
Políticas e do Território]*

As encruzilhadas do urbanismo/planeamento

Definir a atividade de urbanista pode ser um exercício desconcertante, podendo ter tantos significados quantos aqueles que a praticam; outros, fora desta realidade poderão associar a estes conceitos noções ainda mais desalinhas. Em sentido estrito, pode pensar-se que urbanista está relacionado com o urbano, e que a sua ação exclui áreas não urbanas. Se assim for entendido, estamos perante um equívoco, deixando de fora, profissionais que ao nível do ordenamento do território desenvolvem a sua atividade à escala regional ou em territórios com características rurais. O urbanismo e o planeamento são então designações diferentes para significar a mesma coisa. Em sentido lato, pode assim, entender-se como sendo uma intervenção participada, tecnicamente sustentada, com vista à transformação da realidade no sentido desejado. Envolve, assim, a aplicação de conhecimento técnico e científico, de apoio à decisão política, de modo a resolver problemas e atingir objetivos comuns de uma comunidade, tentando preservar os seus pontos fortes (atenuando os aspetos fracos) e tirar partido das oportunidades (contornando as ameaças).

Num mundo cada vez mais complexo e interdependente, a perspetiva interdisciplinar do planeamento, assume aqui um papel fundamental para proporcionar e melhorar a qualidade de vida das pessoas, onde a aproximação entre teoria e prática deve ser garantida. É cada vez mais óbvio

que para se alcançarem soluções mais eficazes e eficientes é necessária uma aproximação holística que reflita as linhas chave do desenvolvimento, nas suas múltiplas dimensões, a diferentes escalas territoriais, com o reconhecimento permanente de que as pessoas são um meio, e um fim em si mesmo, do processo de desenvolvimento.

Planeamento é orientado para o futuro (mais pró-ativo, que reativo), é dinâmico (mais um processo, que um produto), é racional (mais objetivo, que subjetivo), é consequente (mais efetivo, que efémero), atua na gestão de vários interesses e expectativas para um futuro comum, por vezes, cheio de contradições e de conflitos de interesses; não só nos seus objetivos como também na forma de os alcançar. Reconhecem-se três desafios fundamentais, ao nível: i) do seu objeto de estudo e de trabalho; ii) dos instrumentos e práticas; e iii) dos objetivos, princípios e valores.

OBJETO

A dificuldade em delimitar-se a atividade de urbanista começa desde logo pela própria noção do seu objeto primordial de reflexão e de trabalho - o território ou mais abstratamente o espaço. Dele fazem parte sistemas complexos (social, ambiental, económico, cultural e político) que se desenvolvem numa envolvente física (construída), sujeitos a restrições e oportunidades em permanente mutação. As suas contradições, emergem desde logo da própria dialética associadas à noção de espaço. Segundo David Harvey, o espaço pode ser: i) absoluto, se reduzido à sua essência geométrica, e a sua entidade é definida independentemente dos seus objetos; ii) relativo, se entendido pela relações que se estabelecem entre os objetos, não necessariamente avaliadas por distâncias físicas; iii) ou relacional, se analisado pela relação que os objetos estabelecem entre si, mas também, e mais importante que tudo, como essa relação se estabelece no espaço, que só existe porque os objetos e a sua relação

existem. Já Henri Lefebvre estabelece outra tríade, refere existir um: i) espaço percebido (perçu - relacionado com a produção material das necessidades e das rotinas diárias das pessoas), ii) espaço concebido (conçu - associado às representações do espaço por cientistas, urbanistas, políticos, engenheiros e artistas); e iii) espaço vivido (vecu - considerado um espaço de representação menos formal, produzido e modificado ao longo do tempo, embebido de conteúdos ideológicos e políticos, de simbologias, crenças e emoções). Ao contrário do que acontece com as concepções de espaço de Harvey, Lefebvre defende que essas três formas de espaço não são expressões isoladas de espacialidade, e combinadas são responsáveis por produzir uma espacialidade complexa envolvida num processo de constante interação e tensão, que pode variar ao longo do tempo. Por esse motivo, não é razoável considerar essa divisão tripartida de forma hierárquica; é mais apropriado mantê-las numa permanente tensão dialética.

Sendo o espaço o objeto crucial da atividade de urbanista, importa ter consciências que este é um conceito que se refere a várias coisas, com uma variedade de usos e significados diferentes, para as pessoas que o usam, que o pensam e que o trabalham. As palavras: localização, local, território, localidade, espacialidade, ambiente urbano ou rural, área, meio, bairro, região (...), são exemplos desta diversidade semântica. Pelo que, o debate sobre o espaço, considerado um conceito mais abstrato que o lugar (de natureza mais intangível) ou território (de natureza mais tangível) tem uma longa história e tem sido um tópico de reflexão teórica muito importante em diversos domínios de conhecimento (física, filosofia, geografia, economia); no planeamento não é diferente.

INSTRUMENTOS E PRÁTICAS

Ao longo da história, e tal como aconteceu com outras disciplinas, a teoria e prática de planeamento mudou muito, acompanhando os principais problemas e desafios do processo contínuo de transformação urbana. No período pós-guerra (1945) em resposta ao crescimento da população e à forte pressão sobre a expansão dos limites da cidade, o planeamento preocupava-se essencialmente com a construção de planos que determinavam a segmentação do espaço por diferentes tipologias de usos de solo e atividades. O urbanista era visto não apenas como especialista e apolítico, mas também um imaginativo e visionário, capaz de dar forma a uma ordem espacial. Como reação a uma prática rígida, onde os aspetos estéticos do espaço urbano eram bastante valorizados, com um forte determinismo morfológico, surge vinte anos mais tarde, um planeamento racional e sistémico que reconhece o território como um sistema dinâmico, aproveitando o potencial dos computadores para processar grandes quantidades de dados, e assim, modelar e compreender as estruturas urbanas. O desafio seria o de revelar os segredos das relações naturais das coisas procurando descobrir as lógicas do comportamento humano, através de conhecimento científico. O crescimento

fragmentado e segmentado das cidades exigia a definição de estratégias computacionais e sistémicas para entender a complexidade das forças que atuavam no território. Já nos anos 90, e que ainda é uma tendência atual, emerge a ideia, da prática de urbanismo ser um processo de tomada de decisão política e que deve ter na sua base uma abordagem participativa. O urbanista seria reduzido ao papel de facilitador que, em arenas de negociação e diálogo, legitima ações do estado e da sociedade civil. O espaço deixa de ser entendido como estruturas e sistemas hierárquicos de uma rede complexa e passa a ser visto como uma estrutura de relações sociais, culturais que lhe conferem uma identidade específica.

Em geral, pode-se dizer que, ao longo da história, a grande mudança na teoria e prática de planeamento, na sua relação com a percepção do espaço, foi a transformação das noções mais físicas e materialistas do espaço (ou topográfico) para um espaço mais social e imaterial (ou topológico). Assim, o espaço deixou de ser visto apenas como um suporte físico das dinâmicas sociais e económicas, mas considerado como algo organizado e constituído de relações e interdependências, isto é, um espaço socialmente produzido.

PRINCÍPIOS

Os princípios éticos são parte essencial na atividade de planeamento, visto que, independentemente das soluções encontradas, estão nelas implícitos importantes valores, como sejam, o da equidade e da justiça social, assente na igualdade de oportunidades para todos, e o da eficiência, suportado pela utilização sustentável e eficiente dos recursos. Assume-se que estes valores são alcançados, dando oportunidade aos diferentes grupos de interesse participarem no processo que precede a tomada de decisão. Mas esta assunção, se não considerar os desafios e as contradições associados aos objetivos que se pretendem atingir, pode ser efeitos perversos. O que significa “justiça social”? Como se garante que uma qualquer solução responde às preocupações, anseios e expectativas de cada indivíduo, quando existem naturais conflitos de interesses, assimetria de informação, ubiquidade e não universalidade das decisões?

Amartya Sen descreve um exemplo que é paradigmático da subjetividade e paradoxalidade do conceito de equidade – o de três crianças que apresentam diferentes argumentos para ficarem na posse de uma flauta. A primeira, a única que sabe tocar flauta, reclama para si a posse do instrumento, por poder tirar o efetivo partido da sua utilização. A segunda criança, a mais pobre, apresenta como argumento, o fato de não ter recursos económicos que lhe permita adquirir qualquer brinquedo. Já a terceira, por ter investido tanto tempo a aprender música, alega que a flauta seria uma recompensa pelo seu esforço, ao mesmo tempo que lhe permitiria evoluir no seu processo de aprendizagem. Todas as razões apresentadas pelas crianças são válidas para justificar uma qualquer opção de atribuir a flauta a uma delas. Diferentes princípios (utilitarismo, igualitarismo

e libertarianismo), têm associados diferentes formas de atribuição de recursos, onde a tensão entre eficiência e equidade obriga a que se pondere mais um ou mais outro. As combinações são muitas, mas de forma extremada, se balizarmos a nossa ação por princípios de maior eficiência, implica procurar tirar o maior retorno possível dos recursos envolvidos, se for por lógicas de maior equidade, está a considerar-se que a distribuição dos recursos e respetivos retornos e “justa”, seja lá o que isto for! As encruzilhadas da atividade de urbanista surgem quando a decisão deve dar respostas do: a quem, o quê, quando e como?

EM SUMA...

Durante muitos anos, o urbanismo foi visto como uma atividade pelo qual o Estado regulava os diferentes setores da sociedade (habitação, infraestruturas, emprego, serviços sociais etc.) numa atitude muito virada para situações concretas do território (espaço percebido e concebido de Lefebvre ou espaço absoluto e relacional de Harvey), materializado em planos físicos que estabeleciam futuros previsíveis... e que no limite poderiam incluir uma dimensão estratégica, com referenciais de ação para um futuro desejável de um médio e longo prazo. Mas a tendência tem apontado para diferentes práticas, aquelas que permitem a promoção

de mudanças rápidas e cirúrgicas no território, centradas num conjunto seletivo e restrito de soluções, que satisfaçam o desejo mais íntimo dos envolvidos. A validade da ação efetiva do planeamento não deve resultar nem da beleza lógica dos seus modelos e instrumentos, nem do maior ou menor folclore dos processos de participação, tipicamente envoltos em interesses contraditórios e sujeitos a níveis de subjetividade que não são compatíveis com as sensibilidades e aptidões científicas, que esta prática exige.

John Stuart Mill dizia que aprendeu a procurar a felicidade limitando os desejos, em vez de tentar satisfazê-los, no planeamento pode aplicar-se o mesmo princípio, isto é, dada a complexidade e interdependência dos fenómenos, não tenhamos a ambição e a ilusão de compreender e resolver tudo, mas sim a capacidade de delimitar os problemas e as ações e dinamizar os meios mais adequados para o efeito. Tal não significa que a análise e a compreensão dos problemas não sejam feitas de forma integrada e interdependente, num correto balanço entre imprevisibilidade (vamos indo e vamos vendo) e determinismo normativo (vamos acreditar que alguém faça); subjetividade (a conversar nos entendemos) e objetividade (a algoritmia como receita). A figura 1, apresenta uma sistematização (caricatural) dos antagonismos da ação e análise do planeamento (urbanismo).

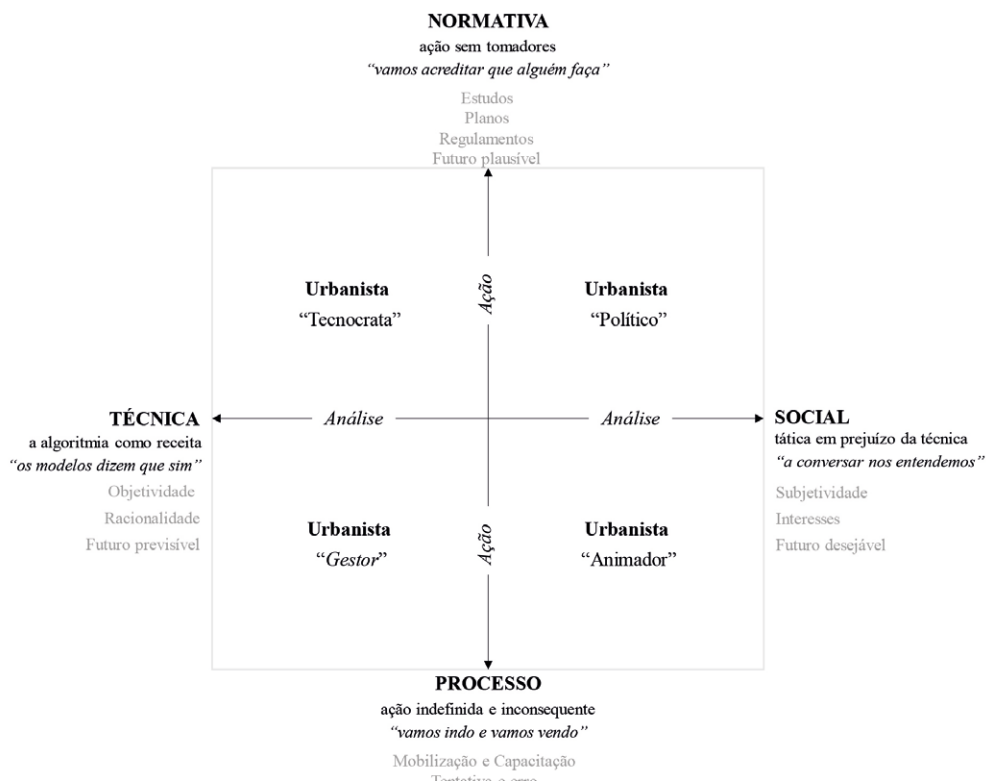


Figura 1 – Encruzilhadas do urbanismo/planeamento

Referências:

Harvey, D. (1973). *Social Justice and the City*, University of Georgia Press.
 Lefebvre, H. (1974). *La Production de l'Espace*, Paris, Éditions Anthropos.
 Taylor, N. (1998). *Urban Planning Theory since 1945*, SAGE Publications Ltd.
 Sen, A., (2009). *Idea of Justice*, Harvard University Press.



TEXTOS DE OPINIÃO

Maria Teresa Craveiro

[Geógrafa, Urbanista]

Novos / velhos desafios do planeamento urbano sustentável em Lisboa

- Evolução do Planeamento Estratégico: Cartas de Equipamentos de Proximidade

Como afirma o Professor Costa Lobo... “Para os urbanistas, tão atacados por defenderem o Planeamento a longo prazo, o desenvolvimento sustentável vem a ser, afinal, uma outra forma de expressar esse planeamento a longo ou a mesmo muito longo prazo” (in Planeamento Regional e Urbano”, Universidade Aberta de Lisboa, 1999), como reafirma igualmente a Nova Carta de Atenas (Lisboa 2003) e a Carta Europeia de Urbanismo (Barcelona 2013) para a obtenção da Cidade coesa, saudável e resiliente a caminho da sustentabilidade.

Na década de 90 o conceito de Desenvolvimento Sustentável, no Relatório Brundtland, numa perspectiva de utilização sustentada de recursos e de solidariedade com as gerações futuras, tem vindo a ser objecto de diversos alargamentos conceptuais e está na ordem do dia com as preocupações das alterações climáticas e dos estilos de vida saudáveis dos Cidadãos tendente à construção de uma economia descarbonizada e circular.

Para a Nova Carta de Atenas, em 2003, “O planeamento estratégico do território e o urbanismo são indispensáveis para garantir um Desenvolvimento Sustentável”.

Actualmente, o Desenvolvimento Sustentável do território nas autarquias e a prática do Planeamento Estratégico pode ser operacionalizado por acções com base num Modelo Multicritério de abordagem do Ambiente Urbano (Revista Urbanismo, Nº 3, AUP, 1999) a saber: Ambiente, Comunidade, Urbanismo e Governação. Nesta perspectiva, o Plano de Actividades Anual e Pluri-Anual dos Municípios, sendo o verdadeiro instrumento integrado da governação do Município (inter-Pelouros), ganhou um papel fundamental de instrumento estratégico, com eixos de intervenção, medidas e propostas hierarquizadas e calendarizadas com afectação dos respectivos recursos financeiros a exigir a articulação dos diversos Pelouros, constituindo um desafio para os profissionais a trabalhar para o Poder Local.

A metodologia do Planeamento Estratégico continua ainda a revelar-se fundamental. Isto significa que o papel dos Urbanistas, no estágio actual do Poder Local, não se esgota nos Instrumentos de Gestão Territorial (Lei de Bases e novo RJIGT) mas tem um largo caminho de criatividade e de intervenção em diversas temáticas da gestão do território.

Que instrumentos e que políticas se colocam aos decisores e profissionais de urbanismo e planeamento num momento em que já foram efectuados os Planos Directores de 2ª geração, nalguns casos os Planos de Urbanização e os Planos de Pormenor em zonas da cidade ou em territórios mais críticos?

Estes são os desafios mais estimulantes que hoje se colocam aos gestores das Cidades, ou seja, a clarificação do modelo do desenvolvimento sustentável e da respectiva gestão eficiente e monitorizada que se pretende para o futuro.

Na presente sinopse – que irá ser dividida em 4 artigos – identifica-se a evolução do Planeamento Estratégico da Cidade de Lisboa, onde também se inserem alguns instrumentos sectoriais que vieram a ser estratégicos, tendo exigido metodologias especializadas capazes de preparar a

tomada de decisão de âmbito sectorial como: 1) as Cartas de Equipamentos; 2) o Programa Local de Habitação (PLH); 3) o Plano de Desenvolvimento Social (PDS); e 4) o Plano de Desenvolvimento de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar (PDSQVBEL) e que pretendem ser um testemunho, de como são hoje diversas as oportunidades do exercício da profissão de Urbanista. Com recurso ao envolvimento de órgãos específicos da Administração Central (Princípio da Subsidiariedade), Juntas de Freguesia, vários actores da Cidade e representantes das comunidades residentes nos bairros exige um crescente desafio de articulação integrada dos vários Pelouros da autarquia e da administração autárquica.

A década de 90, em Portugal, revelou-se muito intensa numa conceptualização e operacionalização do Planeamento Urbanístico.

Com efeito, com o 25 de Abril emergiu um Poder Local activo e actuante onde os Municípios vêm a assumir a principal dimensão territorial confirmando um “localismo” característica mais notável da territorialidade portuguesa, como afirma Jorge Gaspar (“Regionalização: uma perspectiva sócio-geográfica – Problemas de Regionalização”, S.G.L., 1982).

Consequentemente surgem novas exigências e desafios aos técnicos de Planeamento, acompanhando a legislação emitida de enquadramento dos instrumentos urbanísticos – Lei dos Solos nº 794/76 de 5/11; Decreto-Lei nº 208/82 e Decreto Regulamentar nº 81/92 que estabeleceram pela primeira vez o conteúdo dos PDM. Constituíram um quadro legal rígido e pesado no seu conteúdo e obrigatoriedade de etapas que veio a demonstrar grande inoperacionalidade, tendo sido substituídos pelo Decreto-Lei 69/90, que veio a

permitir a 1ª geração dos PDM em Portugal.

Neste contexto o Município de Lisboa implementou de uma forma inovadora (in “Aplicação do Plano-Processo ao caso de Lisboa: Algumas considerações e contributos para a requalificação urbana” de Maria Teresa Craveiro, Revista Sociedade e Território, nº 12, 1990), um sistema de Planeamento Estratégico de 1990-95 com realce para a elaboração articulada e simultânea do Plano Estratégico (1992), Plano Director Municipal (1994) e diversos Planos de Urbanização, de Pormenor e Projectos Prioritários que permitiram desenvolver áreas de intervenção em situações críticas sob o ponto de vista patrimonial ou social como, por exemplo, o Plano de Salvaguarda e Valorização Ajuda-Belém, o Plano da Av. da Liberdade e Plano do Vale de Alcântara e Casal Ventoso, preparando a estratégia para a Zona Oriental, para o desenvolvimento da Expo98, constituindo uma nova centralidade (“Gestão Estratégica de Cidades e Regiões” de António Fonseca Ferreira, F.C.G, 2005).

Salienta-se que a Lei de Bases do Ordenamento Lei nº 48/98 de 11/Agosto e os respectivos Decretos-Lei nº 380/99 e nº 310/03 vieram introduzir novos desafios aos Urbanistas obrigando a monitorizar os PDM de 1ª geração e iniciar uma 2ª geração de PDM's.

O nº 1 do Artº 84 do Decreto-Lei nº 380/99 determina que a estratégia global de desenvolvimento local seja integrada nos PDM, constituindo-se também um instrumento estratégico e programático, contemplando os objectivos estratégicos.

Decorrente deste facto, a CML efectuou no período da Revisão do PDM de 94, sequencialmente dois instrumentos estratégicos: A visão Estratégica (2001-2005) suportada por 4 eixos de desenvolvimento urbano: cidade de bairros;



cidade de empreendedores; cidade de culturas; cidade de modernidade e inovação e a Carta Estratégia de Lisboa (2010-2024). Com este último documento programático, largamente participado, definiram-se sete grandes objectivos estratégicos a saber: 1-atrair mais habitantes; 2-captar mais empresas e empregos; 3-impulsionar a reabilitação urbana; 4-qualificar o espaço público; 5-devolver a frente ribeirinha às pessoas; 6-promover a mobilidade sustentável; 7-incentivar a eficiência ambiental, que foram posteriormente vertidos para o PDM no Artº nº 2.

Como afirmávamos em 2016, “... julga-se pertinente na cidade de Lisboa, uma retoma do exercício de Planeamento Estratégico Urbano... capaz de avaliar e compatibilizar os diferentes interesses em jogo, públicos e privados, minimizar os conflitos no seio da comunidade e envolver um amplo leque de actores sócio económicos”, representados num Fórum Consultivo (Conselho Estratégico da Cidade de Lisboa), a criar [1], de molde a emergir uma Nova Estratégia participada para a cidade, capaz de responder às novas dinâmicas e novos desafios entretanto surgidos após a aprovação do PDM em 2012 ...

CARTAS DE EQUIPAMENTOS DE PROXIMIDADE [2]
– Numa perspectiva de Plano-Processo o PDM de Lisboa de 1994 no seu Artigo 127º definiu: “No prazo de dois anos serão elaboradas Cartas Municipais de equipamentos desportivos, de ensino e de saúde, com uma actualização bienal, que serão submetidas à apreciação das entidades competentes.”

Efectivamente foram progressivamente desenvolvidos estes instrumentos sectoriais, a Carta Educativa de Lisboa (2008), as Cartas de Equipamentos de Saúde de Lisboa (2009, em revisão), as Orientações Estratégicas-Equipamentos Sociais-Infância para as Creches (2009) e a Carta Desportiva de Lisboa (2010). As Cartas de Equipamentos foram aprovadas no âmbito do PLH dando enquadramento ao conceito de “Habitat” tendente a “melhorar a qualidade de vida urbana e a coesão territorial”.

Lamentavelmente decorreram 14 anos (1994 a 2009) para este processo concretizar o disposto no artigo do PDM (acima mencionado) referente a equipamentos, mas originaram nalguns casos o estabelecimento de importantes Protocolos nomeadamente com o Ministério da Saúde, capazes de contribuir para a redução das carências de equipamentos de proximidade para os residentes e nalguns casos também para os que trabalham na cidade de Lisboa tendo em conta os custos de capitalidade da Cidade.

Como metodologia foram desenvolvidos estes instrumentos em conjunto com a Administração Central, no ajustamento dos ratios (Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos, DGOTDU, 2002), partindo de um modelo demográfico construído sobre os Censos e simultaneamente com projecções demográficas a partir dos licenciamentos, no sentido da co-responsabilização, tendente à obtenção da equidade territorial da cidade na oferta de equipamentos públicos para os habitantes actuais e

futuros. Estes instrumentos autónomos permitiram afectar os respectivos terrenos municipais, que constituem um bem escasso, vindo a ser vertidos posteriormente na Carta de Ordenamento da Revisão do PDM, em 2012.

Releva-se que estas Cartas de Equipamentos constituíram-se, a partir de 2009, em importantes instrumentos-base para a tomada de decisão e para o desenvolvimento de Programas Prioritários de diversos Executivos. Refiram-se: o Programa Escola Nova aprovado em 2008, dos quais já estão executados 10 construções novas; o Programa B.Á.B.Á das quais já estão executadas 11 creches; o Contrato Programa para a Construção de Centros de Saúde na Cidade de Lisboa, assinado em Julho de 2009, entre o Município de Lisboa e ARSLVT, com 3 Centros de Saúde já executados pela Administração Central e o Acordo de Colaboração entre a ARSLVT e o Município de Lisboa - Programa ‘Lisboa, SNS mais Próximo’, assinado em Março de 2017, com 14 novos Centros de Saúde em construção pelo Município.

CONCLUSÃO

Este 1º artigo identifica exemplos de planeamento e gestão estratégica “integradas”, que devem ser olhados pela Academia e pelos Profissionais Urbanistas para uma formação, reflexão e discussão aprofundadas de um Urbanismo[3] que se pretende sustentável, socialmente inclusivo e democrático, ainda que pareça sectorial.

Como elaborar políticas de habitação nas novas Cartas Municipais de Habitação (Lei nº 83/2019), como tornar a cidade coesa (PDS) e como tornar a Cidade Saudável (OMS e Rede de Municípios Saudáveis) são hoje novos desafios para a prática dos Urbanistas, a serem posteriormente desenvolvidos nos artigos seguintes.

São múltiplos os instrumentos urbanísticos (programas) que podem contribuir decisivamente para o contínuo desenvolvimento de políticas territoriais coerentes, baseadas nas necessidades dos diferentes grupos populacionais que habitam, trabalham ou visitam a Cidade e ampliar a intervenção dos Urbanistas privilegiando uma abordagem holística e transdisciplinar que reforça, estamos certos, a sua desejável faceta de Profissionais-Ponte.

Referências:

[1] Ver artigo, pág. 39 da publicação: “Pensar a Cidade 2005-2015 – Crítica da Crítica”, organizada por João Pedro Costa et al, Edição Caleidoscópio, 2016

[2] Craveiro, Maria Teresa, “O reforço dos Equipamentos de proximidade para a sustentabilidade das Cidades – O caso de Lisboa”, Uma Utopia Sustentável, 1º Seminário Internacional, Academia de Escolas de Arquitectura e Urbanismo de Língua Portuguesa, Abril 2010

[3] Bourdin, Alain, O Urbanismo depois da Crise”, Livros Horizonte, 2011



TEXTOS DE

OPINIÃO

Paulo Silva

[Arquiteto, Universidade de Aveiro, Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território]

Propõe-se o deferimento: gestão urbanística e desafios decorrentes do sistema de planeamento português

Desde a adesão de Portugal à União Europeia que tem vindo a aumentar de forma mais acelerada a atividade de planeamento territorial. Ao longo das últimas décadas temos vindo a assistir a uma diversificação de instrumentos que numa primeira geração foi dominada pelos PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território (com a entrada em vigor do decreto-lei nº 69/90), sucedida por um esforço de consolidação de um sistema de planeamento com instrumentos a abranger as diferentes escalas (da escala nacional com o PNPO – Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território - e os planos setoriais e especiais, à escala local, passando pela regional, com os planos regionais de ordenamento de território), com a entrada em vigor do decreto-lei nº 380/99. Por último, com a publicação do renovado regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial através do decreto-lei 80/2015, essa pirâmide de planos formalmente desagregou-se, combinando o que era a situação gerada pelo decreto-lei 69/90 de concentração dos planos à escala municipal, vertendo nestes (vertendo, é esse o termo próprio) o conteúdo regulamentar dos antigos planos especiais, setoriais e regionais que perdem a sua natureza normativa vinculadora dos particulares, e que continuam

a sua existência, sendo reconduzidos como programas. Em escassas três décadas, passámos de um sistema de planeamento incipiente, que abordava o território nacional de forma parcelar para uma cobertura quase exaustiva desse mesmo território por centenas de planos, com escalas e preocupações distintas e com um grau de complicação razoável.

Ao longo das décadas em que se deu este processo de transformação ao nível do planeamento, gerações de técnicos passaram pela chamada gestão urbanística, essa faixa relativamente anónima da administração pública, responsável por dar a cara pelo ordenamento do território, conceito que conjuga a temporalidade dos instrumentos de gestão territorial com os ciclos políticos, ambos a vários níveis, do nacional desconcentrado nas estruturas regionais aos municípios. Com as últimas décadas de intensificação do planeamento, com a diversificação dos instrumentos e densificação dos processos de decisão, a gestão urbanística tem, aparentemente, vindo a tornar-se no parente pobre dos agentes responsáveis pelo desenvolvimento urbano, a todos os níveis, do nacional ao local.

Decerto variando consoante a dimensão das estruturas da administração pública e da sua capacidade para se sofisticar, estas tarefas de gestão do território acabam por se resumir ao “sim / não” e a um interminável rol de “talvez” às pretensões que diariamente batem à porta de municípios e comissões de coordenação e desenvolvimento regional. Uma tarefa por vezes desempenhada de forma solitária (ainda que solidária do ponto de vista institucional), concentrada na pressão para dar a resposta à pretensão que deixa por vezes técnicos altamente qualificados sem capacidade para se distanciar do objeto de apreciação e se focar em aspetos mais amplos da gestão, como sejam as vocações do território, as estratégias de desenvolvimento e os objetivos de ordenamento. As peças com que o território vai sendo construído no dia a dia nem sempre são compatíveis com o todo, que para

além do seu caráter multissetorial ainda tem de integrar agendas de níveis tão distantes das realidades locais como o da governação – traduzida em linhas de financiamento - a nível europeu.

É assim urgente reivindicar espaço para a valorização e reconhecimento do papel que desempenham os técnicos que fazem diariamente a gestão dos nossos territórios, tanto a nível local como nacional. E esse espaço é o necessário para uma decisão refletida, suportado por uma sólida formação que vá desde a componente académica à da valorização profissional ao longo da vida. Espaço para exercer a profissão de urbanista neste vertente tão fundamental para a qualidade dos nossos territórios, onde se cruzam dimensões tão diversas como a reabilitação urbana, os modos suaves de deslocação, o desenho do espaço público, o urbanismo de proximidade, as relações de vizinhança, as tecnologias de informação e comunicação, sem esquecer as dinâmicas dos agentes, parte interessada no desenvolvimento urbano. Só assim se conseguirá reconhecer e ampliar a dedicação com que estas atividades são exercidas por urbanistas.

O contexto atual é particularmente exigente em matéria de capacidade de respostas diversificadas por parte da gestão urbanística. É verdadeiramente um desafio difícil de superar, o conseguir no meio de regimes de proteção, restrições de diversa ordem a respeitar, vislumbrar forma (e tempo) de garantir uma gestão urbanística mais proativa do que reativa, a explorar cenários urbanos alternativos, a acrescentar qualidade urbanística às cargas construtivas que impendem sobre o território mercê do caráter prescritivo dos nossos planos. É importante, urgente, resgatar estes técnicos de contextos em que se podem instalar automatismos burocráticos, de que arriscam tornar-se reféns, onde as discussões setoriais podem afetar a visão da “floresta”, e concentrar-se na “árvore”.

A mais recente reforma legislativa, com os planos municipais a rececionar normas vindas de planos especiais, setoriais e regionais, a reconduzir como programas, é exemplo da densificação da floresta que se tomou como imagem no parágrafo anterior. A necessidade de rececionar normas com o objetivo legítimo de aumentar a legibilidade dos instrumentos de planeamento (leia-se a condensação de regulamentação dispersa por diversos regulamentos de planos de diferentes escalas em Planos Diretores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor) na ótica do cidadão comum é um desses casos. “Verter” as normas deve ser mais do que um exercício de compilação e de apuramento do articulado, deve significar na prática, repensar o território, centrado na escala municipal, sem perder de vista os interesses regionais e nacionais emanados dos programas. Só este facto torna a atividade da gestão urbanística algo radicalmente mais exigente relativamente ao passado. Mas na prática, em de constituir um processo, reduz-se muitas vezes a uma data de calendário em que se deixa de aplicar um diploma legal para se passar a aplicar outro.

Nunca como hoje fará sentido, questionar a velha dicotomia instalada sobretudo no nível da administração local, entre planeamento e gestão urbanística. Um planeamento reforçado e robusto resulta de uma gestão envolvida e empenhada. O “plano” não é planeamento; é a sua implementação no dia-a-dia que lhe dá sentido, é a monitorização e o constante acompanhamento da evolução de indicadores que pode ajudar a melhorar não o ordenamento do território, mas o território; por isso quem melhor do que os técnicos que fazem a gestão urbanística, para ganhar valências ao nível do planeamento, assumindo-se como agentes centrais deste desígnio.





TEXTOS DE OPINIÃO

Luís Pedro Cerqueira

[Presidente da Associação Portuguesa de Urbanistas]

Espaço público, domínio público e qualidade da Democracia

O conceito de espaço público atravessa várias áreas do conhecimento: da Ciência da Administração Pública à Ciência Política, passando pelas Ciências da Comunicação, onde adota vários sentidos. É contudo na perspetiva do ordenamento do território que continuarei esta incursão, porque é aqui que o Desenho Urbano tem expressão material.

Constatamos que não existe uma definição taxativa de espaço público, preferindo grande parte dos autores assumir com frequência o espaço público na aceção tradicional – um espaço aberto e comum.

Figura central no conceito imaterial de espaço público é Jurgen Habermas (1962), graças à sua análise da formação de uma esfera pública na sociedade burguesa dos séc. XVII e XVIII.

Na perspetiva de Merlin e Choay (1988), o conceito de espaço público corresponde à parte do domínio público não construída a afetar a usos públicos. O espaço público é assim formado por um território e por uma afetação (pública), e corresponde ao conjunto dos espaços exteriores de administração pública e de acesso livre.

Assim, chamamos espaço público à parte do território cujo uso tem um carácter coletivo, com uma forma aberta, acessível, que deve privilegiar a inclusão, ou seja, que promove os valores da dignidade, da igualdade e da diferenciação.

Uma cidade democrática é aquela em que os direitos de centralidade e de mobilidade são universais, promovendo a cidadania. É, por isso, importante que todos os espaços públicos das cidades sejam acessíveis a todos os seus utilizadores. O espaço público funciona como um indicador de qualidade da cidade.

O espaço público, de acordo com Solà-Morales (2002), representa a cidade, tanto física como simbolicamente. É um espaço mediador ou democrático entre o território, a sociedade e a política.

O conceito de espaço público surge de um processo de democratização urbana, supondo um domínio público, um uso social, coletivo e uma multifuncionalidade. O espaço público, sempre que a sociedade evolui, complexifica-se, adapta-se ao seu tempo e às novas necessidades de uma determinada sociedade, numa determinada cidade, num determinado tempo.

O conceito de espaço público está historicamente situado, tem uma base legal e política e foi fundado na democracia liberal e na formação do estado-nação moderno, criado pela burguesia do século XIX para proteger e expandir os seus interesses comerciais contra a aristocracia e outros regimes não democráticos, assim como para garantir os seus direitos e afirmar a igualdade.

Segundo Jordi Borja (2003), podemos ainda definir o conceito de espaço público através de três desafios globais:

- Desafio Urbanístico - O espaço público não é o espaço residual entre o construído e o espaço viário, é constituído por um elemento ordenador no urbanismo que atua independentemente da escala do projeto urbano, tendo a capacidade de ordenar e suportar diversos usos e funções e de criar lugares;
- Desafio Político - Divide-se em duas dimensões:
 - as relações sociais no espaço público (vida comunitária, encontro, intercâmbio...), criando a necessidade de promover a existência de espaços que contribuam para o uso coletivo;
 - o direito do cidadão à afirmação, confrontação e manifestação, sendo por isso fulcral o direito à acessibilidade aos espaços públicos com a capacidade para concentrações urbanas;
- Desafio Cultural – refere-se aos valores urbanos predominantes nesse espaço, sejam de índole urbanística, histórica, política ou simbólica.

A cidadania traduz-se pela igualdade na apropriação do espaço público por todos os indivíduos, atribuindo ao espaço uma característica de diversidade promovida pela mistura social, entendida como condição prévia para uma sociedade democrática.

A conceção e construção de espaços públicos servem o “bem comum”. Quando valorizados tornam-se num elemento de estratégia de revitalização e afirmação das cidades e dos territórios que polarizam, em que o desenho urbano assume um papel determinante e profundamente ideológico.

O espaço público fortalece as noções de classe média; quando os conflitos políticos e sociais surgem, praças e outros espaços públicos proporcionam um fórum para resolver ideias e valores conflitantes como parte de um acordo tácito existente entre os cidadãos e o Estado.

As cidades criaram um novo tipo de espaço público - moderno, humanizado e inclusivo. Os parques urbanos, na atualidade, conquistaram uma parte das funções outrora desempenhadas pela praça, assegurando novas funções relacionadas com o lazer, a cultura, o desporto e a saúde.

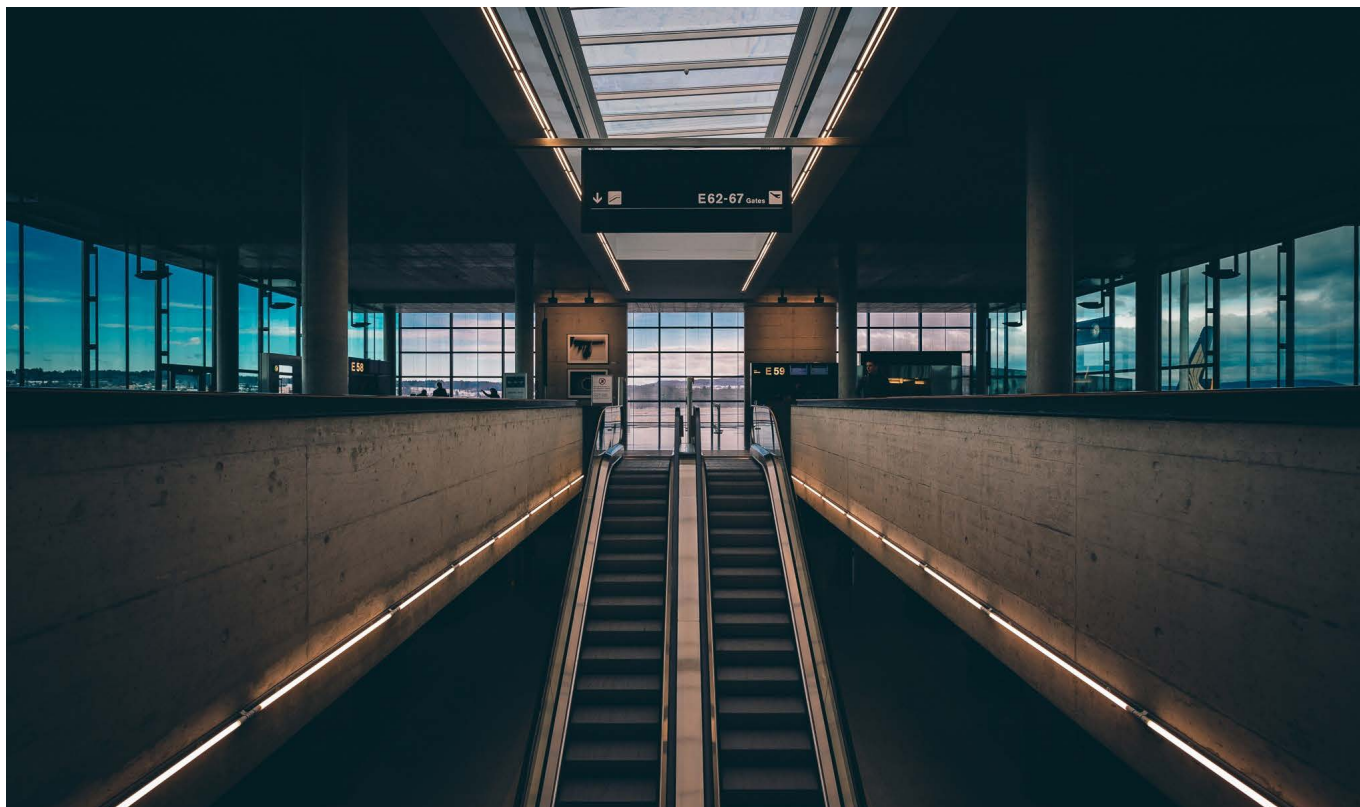
Com o aumento da globalização o espaço público, como centro simbólico da vida social e do poder cívico, assume um papel mais significativo na vida social, torna-se ainda mais relevante o papel da Praça/Parque Urbano como centro cívico.

A qualificação das cidades está intimamente ligada à qualidade do espaço público e este ao Desenho Urbano, o que é fundamental para que estas sustentem ou criem valor, tornando-se ativos mais valiosos.

É impossível dissociar o conceito de espaço público do de cidade!

Não existe espaço público de qualidade sem atitude (vontade de o criar) e a qualidade do Espaço Público define a qualidade da Cidade e da sua Democracia.

(continua: “Tipologias e dimensões da utilização do espaço público” e “Espaço público e desenho urbano”)





TEXTOS DE

OPINIÃO

Isabel Maria da Costa Lobo

[Geógrafa, Urbanista]

Aventuras e desventuras da gestão urbanística – trâmites dos licenciamentos

Esta é uma temática recorrente, complexa e ainda não resolvida (não obstante a diversidade do quadro legislativo em vigor), no entanto, a minha preocupação é como construir soluções, no sentido de uma partilha e de um tentar alertar todos os técnicos (onde me incluo) tanto os que trabalham nos Municípios como os do sector privado – também profissionais da prática urbanística – para que, em conjunto se consiga sistematizar os diversos estrangulamentos existentes. Trata-se de tentar perceber o que se passa e o que se poderá fazer para melhorar esta situação.

Como refere a Nova Carta de Atenas (Lisboa, 2003), o Urbanista como Gestor-Administrador Urbano compromete-se a: “Estimular o parceria entre os sectores público e privado, para valorizar os investimentos, criar emprego e atingir a coesão social;”

Num momento em que nalgumas cidades há fortes carências habitacionais e simultaneamente é preciso promover outras dinâmicas funcionais tendentes à sua multi-funcionalidade e coesão territorial, não se entende muito bem a ausência de soluções tendentes à celeridade das respostas, desde que devidamente enquadradas nos respectivos instrumentos urbanísticos legais, que permitam que os projectos quando construídos passem a fazer parte da solução.

Exemplos de algumas situações concretas:

Câmara Municipal A – foi entregue a 27/Agosto/2018, um Processo de Licenciamento para um imóvel novo, habitacional, com 4 pisos, num terreno vazio rodeado de construções, tratando-se assim de compactação da malha urbana existente. Até 30/Junho/2019, o Processo não foi objecto de qualquer decisão nem notificação, tendo estado sempre com o mesmo Técnico. O que se terá passado? O Técnico tinha muitos processos para analisar? O Técnico não estava à vontade no Parecer a dar? O Técnico não “gostou” do projecto... Após 30/Junho/2019, depois de uma mudança inexplicável de departamento, tiveram lugar duas reuniões produtivas com os novos Técnicos que passaram a apreciar o processo, tendo-se concluído da necessidade de efectuar pequenas alterações. O processo foi re-entregue a 1/Setembro/2019. Durante este percurso o que podem os Técnicos autores dos projectos dizer aos seus clientes?

Câmara Municipal B – um pedido de alterações de um edifício para alojamento local deu entrada a 20/Setembro/2018. Como o imóvel se situava parcialmente numa zona abrangida por uma zona de protecção ao património (ZEP) foi necessário parecer da DGPC que depois de um prazo curto pediu algumas explicações e correcções, devidamente esclarecidas e efectuadas, re-entregando-se o Processo a 10/Novembro/2018.

Simultaneamente, estava indigitado desde o início um Técnico Municipal responsável pelo processo. O tempo foi passando e foram efectuadas inúmeras tentativas de contacto no sentido deste Técnico emitir também o seu Parecer, conseguindo-se com dificuldade uma reunião no fim de Fevereiro/2019. No seguimento dessa reunião re-entregou-se o Processo, com as pequenas alterações solicitadas, a 25/Março/2019. Até agora, Outubro/2019, o Processo continua com esse Técnico sem emissão de parecer. O que se pode fazer? O proprietário quer ver o seu projecto aprovado assim

como o Técnico projectista. Será que ao Município também não lhe interessa um novo fogo reabilitado contribuindo assim para uma resposta aos problemas e carências da cidade, nomeadamente habitacionais, dinamizando a reabilitação?

Câmara Municipal C – um andar está correctamente registado e descrito na Conservatória do Registo Predial e nas Finanças, correspondendo a 2 fracções distintas do mesmo andar: o Esquerdo e o Direito, enquanto na Câmara a planta aí existente identificava o andar inteiro como um todo. Para regularização/correção da situação foi necessário entregar um processo com novas plantas, mostrando a efectiva divisão do andar em dois fogos, aumentando assim a oferta de habitação. O que, à partida seria uma coisa simples, está há mais de um ano na Câmara. A última notificação (após 1 ano) foi que, era necessário saber onde era colocado o lixo no prédio...

Câmara Municipal D – num pedido de averbamento de Alteração do Empreiteiro, entregaram-se os documentos obrigatórios, a 9/Julho com o Seguro de Responsabilidade Civil do Empreiteiro, ainda válido, mas quase no limite da validade. Passado pouco tempo solicitaram esse elemento válido. Coloco a pergunta: por quanto tempo têm que estar válidos os documentos, nomeadamente os seguros, no momento da entrega do processo?

Que solução para os empreiteiros com menores capacidades financeiras e menores dimensões, que muitas vezes têm seguros com validades de 3 meses, em relação ao tempo desfasado que as Câmaras demoram a apreciar os processos? Como compatibilizar esta cadeia?

-Câmara Municipal E – foi necessária a colocação de um andaime na rua e para isso foi preciso pedir uma licença de ocupação da via pública. Na entrega dos respectivos documentos foi solicitado pelo município a data de início da obra, não explicitando todavia o prazo que necessitava para dar resposta a esse pedido. Então como é possível dizer-se quando se pretende começar a obra? Ou seja, sem prazos concretos mínimos e máximos, por parte dos Municípios, que são as únicas entidades que podem emitir estas licenças, não se consegue programar obras deste género – com ocupação da via pública – onde as acções dos vários intervenientes estão todas encadeadas e são sempre complexas e morosas de estabelecer.

ALGUMAS INTERROGAÇÕES E REFLEXÕES PARA SERVIR COMO PONTO DE PARTIDA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SISTEMATIZAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS DA PRÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DOS MUNICÍPIOS

Algumas das razões da não emissão de pareceres atempadamente (além da evidente e possível falta de técnicos especializados perante um elevado volume de processos): a cadeia de confirmações é muito grande e o processo pára muito tempo em cada “patamar”?; o receio

da responsabilidade em cada etapa é tão assustador pelas eventuais consequências que pode ter, especialmente a nível legal, queixas, indemnizações e reclamações, que antes de ser emitido qualquer Parecer o processo tem que percorrer um longo percurso interno?

A propósito da falta de resposta atempada da Administração Pública, nos Licenciamentos (enquadrados pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação / RJUE – Decreto-Lei Nº 555/99 de 16 Dezembro e respectivas alterações), algumas opiniões/reflexões jurídicas sobre esta matéria num trabalho de Marta Cavaleira (Centro de Estudos Judiciários (CEG), 2012) [1], refere, por exemplo, no Capítulo: “Intimação judicial para a prática de acto legalmente devido ou acção de condenação à prática de acto devido?”:

“Não poderá admitir-se que na intimação o Tribunal condene a Administração à prática de um determinado acto, com imposição do sentido e conteúdo...”

“Admitindo-se que na intimação judicial ... o tribunal pode condenar a Administração à prática de determinado acto ... diferente do previsto no Artº 112º do RJUE, tem que admitir-se: a intervenção de contrainteressados e um período de produção de prova...”;

“Que razão teria o legislador para conferir aos interessados que não viram a sua pretensão urbanística apreciada – maior tutela do que aos que ... a viram indeferida?”

Assim, não obstante as preocupações do legislador, verifica-se que ainda são inoperacionais na resolução desta problemática nos licenciamentos (que também fazem parte do Urbanismo).

Para tentar minorar estas situações, refiro algumas ideias/pistas antes do recurso a processos judiciais que são sempre morosos e complexos e podem não responder em tempo útil.

Será que se podem definir prazos máximos realistas – e que se cumpram – para obtenção de Pareceres ou pelo menos de qualquer comunicação da Câmara sobre a situação dos Processos? Mesmo que fossem definidos prazos maiores que o necessário, não seria de ponderar esta hipótese? Por exemplo, 1 mês, 2 meses ou mesmo 3/4 meses (o que se considerasse razoável estabelecer como máximo dos máximos), após a entrada do Processo na Câmara, teria mesmo que haver uma resposta/parecer mesmo que fosse a dizer que, pela complexidade ou falta de técnicos especializados, ou outra razão verdadeira ainda não se podia emitir um Parecer/Notificação e que se esperava que num prazo “X” haveria uma resposta. Pelo menos assim o proprietário poderia saber o tempo máximo que teria que esperar para pôr o seu projecto em prática e poderia fazer as suas contas.

Será que também alguns Técnicos estão excessivamente “preocupados” com os regulamentos e as normas e não tanto com uma prática de eficácia, dando maior resposta às necessidades urgentes das pessoas e dos municípios e à qualidade técnica das soluções propostas? É evidente que é fundamental haver regulamentos e no sector urbanístico ainda mais, já que está sujeito a tantas influências e interesses e influencia também tantas pessoas e sectores mas, a meu ver, não se deveria entrar só num exclusivo e excessivo olhar para esse ângulo...

Como outra sugestão prática, também se poderia ter um “site” de Gestão Urbanística do Município onde se veria quando tinha entrado o Processo, onde se localizava, que Técnico o estava a apreciar e quando tinham sido emitidos os vários Pareceres. Sendo visível para todos, tudo poderia ficar mais “claro”, ajudando a cumprir prazos e responsabilizar os intervenientes.

Ponderar a hipótese, nalguns casos mais complexos, de um contacto mais fácil e directo entre os técnicos municipais e os técnicos privados. Nestes casos, o Projectista encarregue do projecto, a 1ª coisa que poderia fazer com alguma facilidade e num tempo razoável, caso necessitasse de esclarecimentos,

era contactar um Técnico municipal para expor o projecto que pretendia fazer para enquadrar melhor as restrições ou directrizes/objectivos camarários, além das restrições e condicionantes legais, que por vezes têm leituras diversas ou o próprio município ter interesse em prosseguir determinadas linhas de acção, onde o particular também poderia ajudar, ou então se o projecto fosse mesmo inadequado dissuadi-lo desde logo. Neste último caso, procurando aplicar a atitude do “Não ao Não – 3ªs Soluções”, que significa: não dizer Não, sem apresentar simultaneamente uma proposta de solução (Exposição de Homenagem ao Prof. Manuel da Costa Lobo, IST, Junho 2014). O projecto pode mesmo ir de encontro a carências/apostas da Câmara e assim todos “remariam” no mesmo sentido.

O papel do técnico camarário pode ser muito importante, ajudando, propondo, criando alternativas, além de examinar se o Projecto tem todas as plantas obrigatórias, cumpre todos os parâmetros e regras, criando uma nova cultura na gestão urbanística tanto de responsabilidade como de parceria, através da cooperação efectiva do técnico municipal e do técnico particular, que não são nem devem ser opositores, devem antes ser aliados na construção de melhores cidades



e de um melhor planeamento do território.

É verdade que é ingrato o tipo de percurso dos Licenciamentos. O proprietário de um terreno ou de um imóvel pretende fazer uma construção nova, uma reabilitação, ou uma ampliação, encomenda esse trabalho a um Técnico projectista que entretanto o elabora mas depois terá que o entregar na Câmara e aguardar que seja licenciado. O proprietário é que encomendou o projecto e só irá pagar esse trabalho ao Projectista quando estiver concluído.

Poder-se-ia colocar a hipótese da Câmara pagar uma espécie de “multa” se demorasse mais do que o tempo, que se tivesse previamente fixado, para emissão de parecer ou notificação? Isto para que a Câmara também se tornasse parte interessada mesmo que indirectamente?

Para a questão dos Seguros, principalmente os dos Empreiteiros de menores capacidades financeiras, poderia encarar-se a hipótese de aceitar sempre os Averbamentos pedindo a sua posterior exibição como condição de aprovação desse averbamento? Enquanto decorressem as obras, os Seguros seriam apresentados regularmente, sendo progressivamente anexados ao processo em curso. Coloca-se e deixa-se em aberto a questão de como compatibilizar os tempos de decisão nos municípios com a duração dos seguros dos pequenos empreiteiros? Seria também matéria a estudar com as Seguradoras?

Para ajudar a resolver e minorar estas e outras questões, não seria importante ponderar a figura de Provedor, Provedor do Urbanismo, com poderes para desbloquear situações deste género e outras correlacionadas, resolvendo-as e aproximando os municípios do município?

Por vezes há que encontrar soluções e respostas que não estão previstas no quadro legal porque a realidade e as especificidades desta ou daquela situação podem ser quase únicas, já que o contexto, as condicionantes e os factores que as influenciam podem ter infinitas combinações. E se o Técnico municipal ou privado não pode tomar determinadas resoluções, o Provedor já pode submeter directamente a questão ao respectivo Pelouro municipal.

Com estas reflexões procura-se contribuir para operacionalizar o compromisso dos Urbanistas enquanto Gestores das Cidades e Territórios, referido na Carta Europeia do Urbanismo (Barcelona, 2013), onde estes Técnicos se comprometem a: “Adoptar abordagens estratégicas que facilitem o processo de desenvolvimento em vez de trabalhar ao serviço das exigências administrativas e burocráticas”.

Para tanto há que desenvolver simultaneamente um Planeamento Eficaz (Esquema seguinte).

PLANEAMENTO EFICAZ

- 1º Plano pronto / planeamento permanente
- 2º Interlocutor disponível em cada nível operativo
- 3º Decisões discricionárias, mediação activa – 3ª solução

- 4º Direito a recurso, colégios de avaliação
- 5º PROPON, envolvimento, participação dos cidadãos (Provedor)
- 6º Plano e gestão / integração múltipla
- 7º Traçados – arte e métrica, super-pé
- 8º Administração justa / compensações (mais-valias)
- 9º Política de solos (bolsa de terrenos)
- 10º Modelos MM e MQ (modelo de continuidade linear perlar)

Medidas para um Planeamento Eficaz

(in Costa Lobo, Manuel, “O Espaço Humanizado – das primeiras Cidades à cidade global – e para quando a paz no mundo? – Colectânea de Pensamentos”, CESUR/IST, 2009

Das 10 Medidas elencadas por Costa Lobo para um Planeamento Eficaz, realçam-se:

Medida 2, dispor de: “Um interlocutor disponível em cada nível operativo”;

Medida 3, poder usufruir de: “Decisões discricionárias, mediação activa – 3ª Solução”;

Medida 4, poder ter: “Direito a recurso, colégios de avaliação”;

Medida 5, dispôr de: “PROPON, envolvimento, participação dos cidadãos (Provedor)”, onde fica bem expressa a importância dos Profissionais-Ponte (PROPON) que fazem a ligação entre os vários Técnicos e Serviços e a participação dos cidadãos através do Provedor, de quem se espera que encontre soluções e resolva as questões.

Para finalizar e não menos importante um ponto que pode ser fundamental e de grande ajuda nestes processos, é a questão da Formação de todos os Técnicos Urbanistas, tanto os que trabalham nos Municípios como os que trabalham no sector privado. É fundamental estarmos e termos uma formação/aprendizagem permanente colocando as nossas questões/preocupações e ouvindo os problemas e constrangimentos dos outros técnicos nas suas diferentes actividades profissionais, monitorizando os estrangulamentos da prática urbanística dos Licenciamentos.

É por isso fundamental o contacto, a troca de impressões e experiências, aos vários níveis – os problemas e questões que se colocam nos grandes Municípios são muitas vezes muito diferentes dos que surgem nos Municípios de menores dimensões. É muito importante apostar mais na área educativa e na formação profissional permanente do Urbanista – uma formação interdisciplinar e a vários níveis.

São só algumas notas para ajudar a reflectir sobre esta problemática da Gestão Urbanística – os trâmites dos Licenciamentos – a necessitar de maior estudo (sistematização), inventariação do que se passa nos diversos Municípios e também ponderação das boas práticas.



TEXTOS DE

OPINIÃO

Carlos Gonçalves
[Geógrafo, Investigador]

Planear sistemas urbanos catalisadores de transformações

INCERTEZAS E CRISES SINCRONIZADAS

Capitalizando os efeitos da aglomeração, do bem-estar, da produtividade, da competição, da concorrência, da criatividade e da inovação que concentram, cities are transformative engines (Jensen-Butler, 1999). Enquanto dispositivos de concentração dos humanos e das suas atividades, as cidades disponibilizam recursos sociais, económicos, políticos e culturais, funcionando como rótulas das redes de fluxos entre os domínios que continuamente reformatam a realidade urbana.

Se é certo que a urbanização “is one of the great driving forces of the twenty-first century” (Collier et al., 2014, p. 1), o processo de concentração humana em aglomerações com densidades cada vez maiores faz aumentar o nível de incerteza inerente a esta forma de habitar o planeta terra. As pressões sobre as cidades são, por isso, múltiplas e crescentes. A incapacidade para compatibilizar as dimensões social e de governança com o funcionamento saudável dos sistemas económico e biofísico repercute-se no aumento de riscos, de vulnerabilidades e da imprevisibilidade quanto à sua ocorrência. As alterações climáticas e a transversalidade dos seus efeitos são, nos nossos dias, o foco de tensão mais visível. Todavia não são o único. Na verdade, essas tensões estão interligadas e capitalizam-se através de mecanismos sistémicos, criando um efeito que (Homer-Dixon et al., 2015) designam por “synchronous failure”, acelerando a

probabilidade de ocorrência de disrupções abruptas bem como a possibilidade da sua propagação imediata para a escala global.

Não surpreende, por isso, que a complexidade das transformações desencadeadas nos dispositivos que mais reproduzem os conflitos entre avanços e recuos das competências humanas, continuem a despertar o interesse tanto das artes como das ciências (Campbell, 2004). Agora, como sempre, a capacidade de identificar fatores de transformação, assim como, o que os catalisa e o que os bloqueia, está no âmago da missão de todos os que se ocupam com os desafios do planeamento regional e urbano.

COMPLEXIDADE E PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO

A investigação dedicada à análise das respostas dos sistemas urbanos, quando resilientes, aos efeitos das crises provocadas por desastres naturais (ou de qualquer outra proveniência), sugere que estes comportam as seguintes características:

apresentam redundâncias. Manifestadas em propriedades funcionais sobrepostas garantindo que, quando uma parte do sistema falha. Tal não implica colapso integral;

comportam diversidade. Traduzida em diferenciação de funcionalidades de modo a proteger o sistema face a vários tipos de ameaças. Tal não implica que se reneguem vocações; internalizam eficiência. Verificada no rácio positivo de energia fornecida e consumida. Tal não implica que se descorem necessidade de duplicação;

funcionam com autonomia. Manifestando capacidade de dispensar ou mesmo repelir mecanismos de controlo externo. Tal não implica que se proceda ao seu isolamento;

são resistentes. Têm poder suficiente para resistir a pressões externas. Tal não significa que se cristalizem posições,

funções, valências, trajetórias;

apresentam interdependências. As componentes do sistema estão todas conectadas, suportando-se mutuamente. Tal não implica que se deixe de relevar aqueles que são os nós mais relevantes;

desencadeiam adaptabilidade. Capitalizam, em flexibilidade para mudar, a capacidade de aprender com a experiência. Tal não implica que se desvalorizem os substratos de permanências, de estabilidade;

são colaborativos. Criam oportunidades e incentivam a participação dos vários atores. Tal não implica que se suprima a rapidez e a flexibilidade (timing) na decisão.

A reunião das interações entre todas estas propriedades associáveis às estruturas territoriais pode ser perpetuada na capacidade de suprimir, preservar ou ampliar a sua complexidade. Salat et al., (2010) propõem-se a apresentar modos quantificadores dos graus de complexidade que as formas urbanas comportam. Outros autores (Salat e Nowacki, 2011; Salat e Bourdic, 2012a; Salat e Bourdic, 2012b) fundamentam e aprofundam, exemplos (a cidade mediterrânea de Toledo é estudada enquanto tal) onde a sua resiliência e sustentabilidade é função da magnitude da complexidade diluída nas formas urbanas. As características que tornam estes modelos exemplares são: “a diversidade de usos; a variedade; a complexidade; a hierarquia na composição; a profundidade histórica, a geometria adaptável (porque flexível) e o significado para as esferas, pública e privada, que se associam às contingências das formas urbanas” (Salat e Nowacki, 2011, p. 4).

Para os exercícios de quantificação da complexidade nas estruturas urbanas, a escolha dos indicadores é um processo crítico e a sua expressão, também aqui, não se compadece com valores rígidos. Criam-se limiares entre os quais se aprecia a contribuição para construir (ou destruir), complexidade. Também, neste caso, as relações não são estanques, obrigando a que se criem medidas agregadas, uma vez que o aumento de um indicador pode provocar retração noutro.

Parte-se da teoria da informação (por onde se circunscreve o nível e desordem) e do comportamento das fractais (minimizando a energia consumida), estabelecendo-se, a partir daí, analogias que permitem quantificar a complexidade. Complexidade (do arranjo e distribuição de objetos), diversidade (mistura de funções: habitação, emprego, estradas, tipos de edifícios, pessoas, estratos sociais), sustentabilidade (na eficiência no uso de energia, por exemplo) e resiliência (flexibilidade e adaptabilidade) são aspetos de uma mesma composição de atributos observáveis e associáveis a sistemas urbanos com formas ricas (onde a complexidade é elevada), intensificando proximidades, pontos de contacto, de troca e de interface. Certo é que estabelecer determinada distribuição (por exemplo de habitação/escritórios/comércio/espacos verdes, tipos e tamanhos de objetos) na “tela” urbana e propô-la como ideal “é difícil, para não dizer que é perigoso” (Salat et al., 2010). Critérios como equidistância podem reduzir a

maleabilidade, mas não a anulam por completo.

“A complexidade ajuda a cidade a ser um lugar onde os fluxos circulam facilmente e onde o território é otimizando para que as pessoas vivam melhor. É a base da resiliência das cidades”. As cidades históricas sobreviveram e prosperaram graças ao processo de incremento de complexidade, permitindo acolher sucessivas transformações sem perder a sua estrutura fundamental” (Salat et al., 2010).

PLANEAR SISTEMAS URBANOS RESILIENTES

Neste plano, iniciou-se nos últimos anos uma frente de investigação dedicada ao estudo da resiliência das cidades, tomando como objetivo quantificar e qualificar as transformações, questionando a sua robustez e a forma como potenciam, ou não, sustentabilidade considerando a natureza dos efeitos tanto no curto como no longo prazo. A resiliência das cidades, perspetivadas enquanto sistemas complexos, é mais mensurável (e esse exercício de avaliação é mais profícuo) do que a sustentabilidade desde logo porque a definição de resiliência tem-se manifestado mais operativa. Como consequência, permite avaliar tanto o estado como a performance das cidades. Ou seja, considera o potencial de transformação que conseguem desencadear (Batty, 2013).

Debruçando-se sobre os princípios subjacentes à resiliência das cidades (consideradas na condição de sistemas adaptativos complexos) é preciso considerar combinações de pressupostos aparentemente opostos. Redundância e eficiência, diversidade e interdependência, resistência e flexibilidade, autonomia e colaboração, planeamento e adaptabilidade. Estas são algumas das componentes da resiliência que exigem uma apreciação fora do racional da linearidade do tipo causa/efeito (Godschalk, 2003). Implicam que se observem as tensões entre opostos. Não se almejam posições fixas, estão em causa limiares com plasticidade suficiente para comportarem bandas que otimizam arranjos entre domínios de um sistema, ou entre propriedades de um domínio. É reconhecido que nenhum dos valores é absoluto, sendo frequente vê-los em conflito entre si.

Tanto o estudo sobre, como a intervenção nas cidades não se pode refugiar em abordagens simplistas, onde se tome uma pequena parte pelo todo ou onde se procurem, e muitas vezes se forcem, relações de causa/efeito seccionando a investigação e a ação do planeamento regional e urbano em compartimentos manipuláveis em experiências laboratoriais voluntaristas. A cidade é por definição, diversa e complexa. Por esse motivo releva a importância de projetos integradores que identifiquem os processos e as redes de relações de modo consistente e sistémico, sobre o/as quais assentem propostas de planeamento transformador e duradouro.

Resiliência evolutiva atende ao nível de alterações que um sistema territorial tem capacidade de absorver, antes de se reorganizar em torno de um novo núcleo de estruturas e processos. Não se circunscreve à capacidade de reação, de antecipação e/ou de recuperação (ângulo afeto à lógica de manutenção de equilíbrios/status quo) face a crises, reproduz



a latitude da persistência do sistema urbano, o ritmo de transição (capacidade de introduzir, continuamente, mudanças incrementais) e o grau de transformabilidade (extensão da reconfiguração no sistema).

Na origem ou no seguimento destes espaços de discussão, são várias as universidades, centros de investigação, instituições e consórcios globais de referência que suportam equipas/projetos de investigação, deslocando uma parte da pesquisa, do ensino e do esforço de transferência de conhecimento, tomando como referência o quadro conceptual e a estrutura metodológica desenvolvida à luz deste paradigma.

Exemplos do esforço de investigação com referências teóricas e metodológicas desligados do status quo

Stockholm University - Stockholm Resilience Centre

<http://www.stockholmresilience.org/21/research.html>

Universidade de Birmingham - Resilience and Urban Living

<http://www.birmingham.ac.uk/research/activity/resilience/index.aspx>

DLGS – Dresden Leibniz Graduate School - Urban and Regional Resilience

<http://www.dlgs-dresden.de/1/framework/>

Urban Resilience Research Network

<http://www.urbanresilienceresearch.net/>

Community and Regional Resilience Institute (CARRI)

<http://www.resilientus.org>

ResilientCity.org

<http://www.resilientcity.org/index.cfm?pagepath=About&id=11445>

The Center for Resilient Cities

http://www.resilientcities.org/Resilient_Cities/PROFILE.html

REsilienceLAB

http://www.resiliencelab.eu/index_ENG.html

United Nations Office - The Making Cities Resilient: 'My City is getting ready!'

<https://www.unisdr.org/campaign/resilientcities/home/index>

UN-Habitat - Urban Resilience Hub

<http://urbanresiliencehub.org/>

Global Resilience Partnership

<http://www.globalresiliencepartnership.org/>

Resilience Alliance

<https://www.resalliance.org/>

The World Bank - City Resilience Program

<https://www.worldbank.org/en/topic/disasterriskmanagement/brief/city-resilience-program>

100 Resilient Cities

<https://www.100resilientcities.org/>

OECD - Resilient Cities

<http://www.oecd.org/cfe/regional-policy/resilient-cities.htm>

ICLEI - Local Governments for Sustainability

<http://www.iclei-europe.org/topics/climate-change-adaptation-urban-resilience/>

Em Portugal, destaco os investigadores envolvidos no projeto SUPER-CITIES - sustainable land use policies for resilient cities, coordenado pelo Professor Paulo Pinho (FEUP), que deu origem a vários capítulos da publicação *Resilience Thinking in Urban Planning*, Springer, Dordrecht Heidelberg New York London, publicado em 2013.

A elaboração do “Plano de Desenvolvimento do Alto Minho: como tornar o Alto Minho uma região mais resiliente” (Mateus, 2013), o Programa Operacional Regional do Centro de Portugal 2014-2020 (CCDR-Centro, 2014) que se organiza em torno de um modelo de “Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente” e o processo de planeamento desenhado pela CCDR-LVT norteado para que Lisboa e Vale do Tejo crie condições para ser uma região RICA, Resiliente, Inteligente, Circular e Atrativa, exemplificam a aplicação deste referencial teórico em importantes instrumentos de planeamento regional.

Aceitar repto de Jensen-Butler e investigar as cidades enquanto transformative engines em contexto de incerteza que serve de acelerador para a sincronização de crises, requer referenciais teóricos que robusteçam os processos de planeamento conferindo-lhe complexidade, flexibilidade e adaptabilidade. Este propósito impõe uma interligação estreita entre: i) novos programas de ensino universitário de planeamento regional e urbano; ii) agendas de investigação refletida, integrada, continuada, densa e desassomburada que seja passível de ser transposta para; iii) conhecimento técnico consciente, consistente, coerente e consequente.

Referências

- Batty, M. (2013). Resilient cities, networks, and disruption. *Environment and Planning B: Planning and Design*, 40(4), 571–573.
- Campbell, H. (2004). Cities and the future: Resurgence and resilience? *Planning Theory and Practice*, 5(3), 369–371.
- Collier, F., Hambling, J., Kernaghan, S., Kovacevic, B., Miller, R., Pérez, A. P., ... Macmillan, S. (2014). *Tomorrow's cities: a framework to assess urban resilience*. Proceedings of the Institution of Civil Engineers - Urban Design and Planning, 167(2), 79–91.
- Godschalk, D. R. (2003). Urban Hazard Mitigation: Creating Resilient Cities. *Natural Hazards Review*, 4(3), 136–143.
- Homer-Dixon, T., Walker, B., Biggs, R., Crépin, A. S., Folke, C., Lambin, E. F., ... Troell, M. (2015). Synchronous failure: The emerging causal architecture of global crisis. *Ecology and Society*, 20(3).
- Jensen-Butler, C. (1999). Cities in Competition: Equity Issues. *Urban Studies*, 36(5–6), 865–891.
- Salat, S., & Bourdic, L. (2012). Systemic resilience of complex urban systems. *TeMA Journal of Land Use Mobility and Environment*, 2, 55–68.
- Salat, S., Bourdic, L., & Nowacki, C. (2010). Assessing Urban Complexity. *International Journal of Sustainable Building Technology and Urban Development*, 1(2), 160–167.
- Salat, S., & Nowacki, C. (2011). The Mediterranean urban development: a lesson of sustainability for the world. *International Journal of Sustainable Development*, 14(1/2), 3.





À CONVERSA COM URBANISTAS

As “Conversas com Urbanistas” são uma oportunidade para os membros da APU (e não só) refletirem, partilharem diferentes sensibilidades e interesses sobre temas do “Ordenamento do Território e Urbanismo”.

Importa suscitar reflexões construtivas, apontando ou não direções, verbalizando dúvidas e observando práticas, interessa aprender com o passado, compreender o presente e oferecer ao futuro, uma prática qualificada do urbanismo.

O “Urbanismo” como disciplina de efeitos diretos na qualidade de vida dos Cidadãos interessa que seja difundido, permitindo o incremento do seu saber, também de forma pedagógica.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS DOS COORDENADORES DE EQUIPAS AUTORAS DE IGT'S

Luís Cerqueira (organização)

[Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Urbanistas]

Paulo Correia (orador)

[Presidente a Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Urbanistas]

Realizou-se no passado dia 19 de junho no CIUL mais uma 'conversa com urbanistas' sobre as qualificações académicas e profissionais dos coordenadores de equipas autoras de IGT's.

As inovações introduzidas pelo atual quadro legal do ordenamento do território e urbanismo permitem uma nova prática profissional, mas também colocam desafios

para os quais os profissionais devem dispor de formação e de experiência adequadas. Assim, foram apresentadas e debatidas as exigências de formação e de prática profissional de que devem dispor os urbanistas coordenadores de equipas autoras de IGT, a necessidade da sua regulação e a importância da formação ao longo da vida.



APOIO EDITORIAL



FUNDAÇÃO
SERRA HENRIQUES

APU

Associação
Portuguesa
de Urbanistas

Instituto Superior Técnico
Departamento de Engenharia Civil, piso 3, sala 5.33

Av. Rovisco Pais 1049-001 Lisboa

Tel: +351 218 418 028

E-mail: apurbanistas@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/apurbanistas/>

Instagram: <https://www.instagram.com/apurbanistas/>

Twitter: <https://twitter.com/apurbanistas>